



Ficha de Pesquisa

Necessidades Educativas Especiais

Definições diferentes e termos específicos

Tronco do módulo/ D

1/ Âmbito

Não se pode fazer uma análise do problema da educação inclusiva sem primeiro refletir sobre conceitos mais específicos e a sua utilização em abordagens teóricas e práticas: deficit, incapacidade, deficiência, necessidades educativas especiais.

2/ Abordagem/demonstração

Esta ficha pretende definir os termos/conceitos específicos da inclusão e a sua utilização no contexto europeu, focando em particular a origem e definição das “necessidades educativas especiais”.

Conceitos específicos e a sua utilização

A análise do problema da educação inclusiva exige uma reflexão sobre conceitos mais específicos e a sua utilização nas abordagens teóricas e práticas.

A Organização Mundial de Saúde (1980) (1) propõe abordar três termos distintos: deficiências, incapacidades, handicaps:

- Deficiência, diz respeito às anormalidades da estrutura do corpo e aparência ou que tem a ver com o funcionamento de um órgão ou sistema que resultam de uma causa; em princípio, as deficiências representam perturbações ao nível do órgão (deficiência significa a ausência, perda ou alteração de uma estrutura ou função – anatômica, psicológica ou fisiológica – e pode ser o resultado de uma doença, acidente ou condições negativas de crescimento e do meio de desenvolvimento do indivíduo).



- Incapacidade, reflete as consequências da deficiência em termos de desempenho funcional e de atividade do indivíduo; as incapacidades representam, assim, perturbações ao nível da pessoa (a incapacidade é uma limitação funcional complexa causada por perturbações a nível físico, intelectual ou sensorial ou de saúde, condições do meio ou doença mental. Estas condições ou doenças podem ser temporárias, reversíveis, irreversíveis, progressivas ou regressivas).
- Handicap, diz respeito às desvantagens experienciadas pelo indivíduo como resultado da incapacidade ou deficiência; o handicap reflete a interação e adaptação ao meio (handicap refere-se a

Uma privação social, perda ou limitação da oportunidade que a pessoa tem de participar na vida da comunidade em igualdade com os outros membros. O handicap surge quando uma pessoa encontra barreiras culturais, materiais, sociais que limitam o acesso aos vários sistemas da sociedade que estão disponíveis para os outros cidadãos). O handicap é mais problemático. A estruturada classificação do handicap é radicalmente diferente das outras classificações de ICD. os itens não são classificados de acordo com os indivíduos ou os seus atributos mas de acordo com as circunstâncias nas quais essa pessoa podem estar, circunstâncias que podem colocar essas pessoas em desvantagem em relação aos seus pares quando vistas de acordo com as normas da sociedade.

As necessidades Educativas Especiais (NEE) são definidas pela Classificação Internacional de Funcionamento (CIF) como “*uma dificuldade de funcionamento permanente ou transitória no campo da educação ou aprendizagem, devido à interação entre vários fatores de saúde e exige educação especial e individualizada*” (2). Podem ser consideradas como um paradigma para fazer a leitura da complexidade e variedade das dificuldades de aprendizagem (3). Esta visão exige alargar o olhar sobre as necessidades de formação de cada indivíduo, indo para além de apenas certificados de deficit. Para responder às NEE, é utilizado o Plano Individual Personalizado (PIP), uma ferramenta útil para planear métodos operacionais, estratégias, sistemas e critérios de aprendizagem para cada aluno (4).

O termo “Necessidades Educativas Especiais” foi utilizado pela primeira vez em 1978, no Reino Unido, com a promulgação do relatório Warnock (5), um documento que apresenta um novo sistema de classificação para os alunos com dificuldades de aprendizagem, até então identificados como deficientes e uma nova definição de “Necessidades Educativas Especiais” que sublinha a necessidade de mais apoio por parte do órgão educativo. As necessidades Educativas foram definidas para cada indivíduo baseadas no grau de deficit e em cinco dimensões de desenvolvimento: físico, cognitivo, linguagem, social e emocional (6).



O conceito de “Necessidades Educativas Especiais” tem estado presente desde os anos setenta na Europa e na América, um significado que pode ser encontrado em muitos documentos da UNESCO e norma educativas. Torna-se, oficialmente, uma categoria internacional em 1994 com a “Declaração de Salamanca da UNESCO, que diz que o termo “Necessidades Educativas Especiais” se refere a *“todas as crianças e jovens cujas necessidades derivam de uma deficiência ou dificuldade de aprendizagem”*(7).

Outros documentos da UNESCO que esclarecem e alargam este conceito são a ISCED (International Standard Classification of Education) de 1997 (que alarga a noção de necessidades educativas especiais, mas ainda muito associada à ideia do deficit do individuo) e a ISCED de 2011 (que especifica as razões para as dificuldades educativas especiais e inclui as desvantagens do tipo físico, comportamental, intelectual, social, emocional, económico, linguístico).

Em Itália, começamos a falar de Necessidades Educativas Especiais em 1998, mas seria necessário esperar até 2012 por uma formalização ministerial com a diretiva de 27 de dezembro (8). Dario lanes define as necessidades educativas especiais como *“qualquer forma de dificuldade de desenvolvimento no campo educacional que se manifeste por um funcionamento problemático da interação do aluno com o meio”* (9). Esta dificuldade que exige educação individualizada especial, traduz-se também em termos de prejuízo, obstáculo oi estigma para o individuo. (10)

De facto, enquanto as necessidades educativas especiais podem favorecer a compreensão e integração, também é necessário tomar atenção para evitar processos de classificação e categorização que podem gerar estigmatização, exclusão e marginalização. Como diz Gaspari, o conceito de necessidade é redutor no que diz respeito à amplitude do conceito de uma pessoa como um ser e no que diz respeito às suas potencialidades, expetativas, pensamentos e desejos. (11)

Ao nível europeu, e em particular no mundo Anglo-Saxónico, podemos testemunhar uma tentativa para revolucionar o sistema de necessidades educativas especiais e deficiência, precisamente, tendo em vista ultrapassar este termo a favor de um conceito de educação mais inovador. Por exemplo, em Inglaterra há um novo sistema de “Cuidados de Educação e Saúde” (CES) que está em vigor desde abril de 2018, enquanto que a UNESCO tende a usar a expressão “Educação para todos” EPT) (12).

A abordagem do modelo social, em linha com a ideias de que a deficiência não é inerente ao sujeito mas depende do contexto, tem tendência para mudar o foco das necessidades educativas especiais do individuo para o meio, substituindo a palavreado original por “barreiras para a aprendizagem e participação”(índice para inclusão). O foco está no papel dos professores e na importância de



projetos e intervenções educativas adequadas. De facto, a OCDE – Organização para a cooperação económica e desenvolvimento – (13) identifica estes tópicos como a necessidade de “recursos públicos e/ou privados para apoiar a sua educação, torna-la possível através do planeamento de intervenções educativas e personalizadas capazes de garantir cursos de formação sob o signo da igualdade de oportunidades”. (14)

Necessidades Educativas Especiais na Europa

A declaração de Salamanca de junho de 1994 (15) que pode ser considerada como o manifesto da escola inclusiva, afirma que os alunos com necessidades educativas especiais devem poder aceder a escolas regulares e que a escola tem o dever de os integrar com pedagogias centradas no aluno, que vão ao encontro das suas necessidades educativas. Além disso, estabelece que todos os países devem adoptar o princípio da educação inclusiva, recebendo todos os alunos nas escolas regulares.

Contudo, as definições de “Necessidades Educativas especiais” variam consoante o país e as regras administrativas, financeiras e processuais que aplica. Em muitos deles, acredita-se que *“a abordagem médica deve ser transformada numa abordagem educativa: um ponto central que tem implicações no sistema educativo. É também evidente que a abordagem educativa é muito complexa e que os países têm dificuldade em aplica-la”* (16)

A percentagem de incidência, também varia de país para país, no entanto, isto não se deve a uma difusão não uniforme mas sim à diversidade das políticas legislativas e de implementação.

De acordo com a política de integração adoptada no seu território nacional, os estados europeus podem dividir-se em três categorias (17):

1. A primeira (abordagem unilateral) diz respeito a países onde as políticas e práticas de implementação tendem a envolver quase todos os alunos no sistema regular de ensino. Esta escolha baseia-se numa grande variedade de serviços focados na escola. Os exemplos são a Espanha, Itália, Portugal, Suécia, Islândia, Noruega e Chipre.
2. Os países que pertencem à segunda categoria (abordagem multidirecional) apresenta uma variedade de abordagens para a integração. Oferecem uma variedade de serviços entre



dois sistemas de escola (regular e diferenciado) a Dinamarca, França, Irlanda, Luxemburgo, Áustria, Finlândia, Inglaterra, Lituânia, Liechtenstein, República Checa, Estónia, Polónia e Eslovénia pertencem a esta categoria.

3. Na terceira categoria (abordagem bidirecional) há dois sistemas educativos distintos. Os alunos com deficiência são colocados em escolas ou turmas especiais. Geralmente, a maior parte dos alunos que se reconhece, oficialmente, terem “necessidades educativas especiais” não seguem o currículo normal que é seguido pela norma. Estes sistemas são (ou pelo menos eram até agora) regulados por legislação específica, com normas diferentes da escola regular. Na Suíça e Bélgica, o sistema da escola diferenciada é muito vasto. Na Suíça há um sistema misto: resumindo, há uma legislação especial para

as escolas e turmas especiais (que inclui, no entanto, serviços dentro das turmas regulares). Ao mesmo tempo, há um sistema de serviços específicos nas turmas regulares nas de pendências Cantonais.

O caso da Alemanha

A Alemanha, que se tem sempre oposto à integração dos alunos com deficiência e necessidades educativas especiais nas turmas regulares, começou recentemente a criar leis para a inclusão nalguns estados. Na Alemanha, de facto, não é o estado central que decide a educação, mas os estados federados de forma autónoma. Estes podem decidir incluir as crianças com necessidades educativas especiais e perturbações na aprendizagem em escolas especiais ou em turmas regulares através de legislação local.

A lei alemã permite a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais nas escolas primárias de todos os estados federados (18), mas a opinião pública dificulta a sua implementação nalguns estados. Graças à assinatura da Convenção do Direitos da Pessoas com Deficiência, ONU, em 2016, um maior número de alunos com necessidades educativas especiais frequenta uma escola regular.

O caso de Inglaterra

Em Inglaterra e no país de Gales (19), em cada escola um elemento da escola é designado coordenador para as necessidades educativas especiais com uma vasta gama de responsabilidades que incluem: supervisão, monitorização do progresso dos alunos, relação com os pais e com agências de apoio exteriores, apoio para o pessoal docente.



O pessoal da escola trabalha cada vez mais com os professores na escola no desenvolvimento das abordagens de ensino, mais do que diretamente com os alunos que têm dificuldades.

A formação inicial dos professores dá-lhes as competências necessárias para a educação dos alunos com necessidades educativas especiais. O estatuto de professor qualificado prevê atingir um conhecimento geral no que diz respeito aos procedimentos para identificar, avaliar e receber alunos com deficiência nas turmas regulares. Além disso, é possível adquirir formação complementar para todas as áreas de educação com alunos com necessidades educativas especiais. Muitos professores frequentam cursos, por vezes uma licenciatura ou obtêm um diploma (por exemplo, no que se refere a problemas de autismo ou dificuldades de aprendizagem específicas) e quase todos frequentam cursos de curta duração, não acreditados.

Notas

(1) OMS, Classificação Internacional de Deficiências e Handicaps (CIDH) – *Um manual de classificação relativo às consequências da doença – publicado de acordo com a resolução WHA29.35 da 29 Assembleia da Saúde Mundial, Maio 1976*

http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/41003/1/9241541261_eng.pdf

(2) OMS, Classificação Internacional de Deficiências e Handicaps (CIDH), 2007

<http://www.who.int/classifications/icf/en/>

http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/43737/1/9789241547321_eng.pdf

(3) P. Gaspari, *Pedagogia speciale e BES. Spunti per una riflessione critica verso la scuola inclusiva*, Roma, Editoriale Anicia 2014, p.193

(4) *Ivi*, p.42

(5) Necessidades educativas especiais – relatório da Comissão de Inquérito da Educação de crianças e jovens com handicap - (si veda la pagina <http://www.educationengland.org.uk/documents/warnock/warnock20.html>)

(6) P. Gaspari, *Pedagogia speciale e BES. Spunti per una riflessione critica verso la scuola inclusiva*, Roma, Editoriale Anicia 2014, p.132

(7) UNESCO, 1994, P.6



(8) Nota Direttiva del 27/12/2012 “Strumenti d'intervento per alunni con bisogni educativi speciali e organizzazione territoriale per l'inclusione scolastica”.

http://www.laricerca.loescher.it/images/stories/pdf_normative_1/direttiva_27_dic_2012.pdf

(9) D. Ianes, *Bisogni Educativi Speciali e inclusione*, Trento, Erickson, 2005

(10) D. Ianes, S. Cramerotti, *Alunni con BES Bisogni Educativi Speciali Indicazioni operative per promuovere l'inclusione scolastica sulla base della DM del 27/12/2012 e della Circolare Ministeriale n 8 del 6 marzo 2013*, Trento, Erikson, 2013.

(11) P. Gaspari, *Pedagogia speciale e BES. Spunti per una riflessione critica verso la scuola inclusiva*, Roma, Editoriale Anicia 2014, p.102

(12) R. Caldin, P. Sandri, *Riflessioni sui recenti documenti ministeriali riguardanti i BES Gruppo congiunto Supervisorì*, Università di Bologna – Dipartimento di Scienze dell'Educazione Scuola di Psicologia e Scienze della Formazione

(13) OECD, *Alunos com deficiência, dificuldades de aprendizagem e desvantagens. Política, estatísticas e indicadores. Publicações da OCDE, DEDEX, Paris, 2007*

(14) P. Gaspari, *Pedagogia speciale e BES. Spunti per una riflessione critica verso la scuola inclusiva*, Roma, Editoriale Anicia 2014,, p.24

(15) UNESCO a Declaração de Salamanca, quadro de ação para a educação das necessidades educativas especiais, UNESCO, Salamanca, 1994

(16) MINISTERO DELL'ISTRUZIONE, DELL'UNIVERSITÀ E DELLA RICERCA DIREZIONE GENERALE PER LE RELAZIONI INTERNAZIONALI INDIRE - UNITÀ ITALIANA DI EURYDICE, p.16

(17) Agência Europeia para o desenvolvimento da educação das necessidades educativas especiais: www.european-agency.org Agenzia Europea per lo Sviluppo dell'Istruzione per Studenti Disabili (con il contributo di EURYDICE, la rete di informazione sull'istruzione in Europa), *L'Integrazione dei Disabili in Europa*, Pubblicazione tematica Gennaio 2003, autori: Cor Meijer, Victoria Soriano, Amanda Watkins. https://www.european-agency.org/sites/default/files/special-needs-education-in-europe_sne_europe_it.pdf



O texto oferece uma análise comparativa de várias formas de integração na escola nos países europeus, fornece informação sobre financiamento das escolas, formação de professores e o uso de novas tecnologias na área da educação especial, todas correlacionadas em quadros síntese.

http://www.isismaratea.gov.it/images/allegati_10/I_BES_in_prospettiva_europea_di_Pepe.pdf

(18)

http: www.schulministerium.nrw.de/BP/Inklusion_Gemeinsames_Lernen

(19) MINISTERO DELL'ISTRUZIONE, DELL'UNIVERSITÀ E DELLA RICERCA DIREZIONE GENERALE PER LE RELAZIONI INTERNAZIONALI INDIRE - UNITÀ ITALIANA DI EURYDICE, pp. 53-57